

ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

## PORTARIA Nº 436/2016

**DATA:** 01 de Junho de 2016.

**SÚMULA:** Retifica a Portaria n.º 369/2016 que Averba o Tempo de Contribuição da Sra. **Iracema Santos Sokolowski**, e dá outras providências,

Art. 1º - Retifica a Portaria n.º 369/2016, que Averba o Tempo de Contribuição da Servidora **Iracema Santos Sokolowski**.

Onde se Lê;

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

### RESOLVE:

Art.1º - Averbação de Tempo de Serviço, Baseado na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Nº 10021010.1.00045/15-1 a Sra. **Iracema Santos Sokolowski**, portadora do RG nº 52748607 SSP/PR e CPF nº 788.548.819-53, no cargo de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se;

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

### RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço / contribuição conforme Certidão emitida pelo INSS nº 10021010.1.00045/15-1, a servidora **Iracema Santos Sokolowski**.

Art. 2º - O período averbado compreende 1.145 dias, correspondendo a 03 anos, 01 mês e 20 dias.

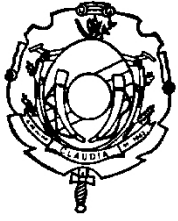
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Junho de 2016

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRA - SE



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.